



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 001/2015

O Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, **RESOLVE:**


I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **44ª Sessão Ordinária**, a se realizar no dia **16 de janeiro de 2015, às 08:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situado à **Rua Nogueira Tapety nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, II, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista as férias do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista.

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Continuação da apreciação dos expedientes que foram encaminhados ao Conselho pela Associação Piauiense dos Defensores Públicos (APIDEP), tratando especificamente da proposta de alteração e atualização da Resolução 021/2009, que estabelece as regras gerais para a realização de Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, de relatoria do Conselheiro Igo Castelo Branco de Sampaio;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de janeiro de 2015.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública